



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**OFÍCIO – Nº 529 /SEAJ/2025**

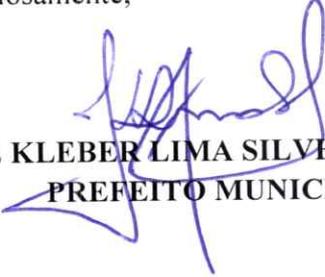
**Referência: Requerimentos de Informações nº 160/2025**

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Administração e Chefia de Gabinete, ao Requerimento de Informações nº 160/2025, de autoria do vereador, HIGMAR DA SILVA LOPES que trata de informações relativas a despesas com *coffee breaks*.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Filipe Silva Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Cruzeiro, 16 de setembro de 2025.

A Ilmo.

Sr. Vereador Higmar da Silva Lopes

REFERENTE: Processo 1717/2025

EMENTA: Despesas com eventos e publicidade

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 1717/2025, que solicita dados referentes a despesas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e suas Secretarias com *coffee breaks* e publicidade institucional, a Secretaria Municipal de Administração apresenta, nos termos abaixo, as informações pertinentes:

1) No que se refere a gastos da PMC e suas respectivas Secretarias com *coffee breaks*, quantos e quais são as modalidades e números de procedimentos licitatórios realizados e em vigor até o presente momento?

Foi realizado um procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, que originou 2 (duas) Atas de Registro de Preços (ARPs):

- ARP nº 140 – RESTAURANTE TIA ROSA LTDA;
- ARP nº 141 – R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS.

1.1) Quais foram os eventos já realizados com esse tipo de gasto durante o período compreendido entre janeiro e agosto de 2025? Discriminar os tipos de eventos por cada Secretaria, bem como os valores gastos com *coffee break* em cada um deles.

- Dispensa nº 05 – PC 010/2025 – Secretaria de Educação  
Serviços de buffet para o *Planejamento Escolar em Rede 2025*, realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro, nos períodos da manhã e tarde, com participação de aproximadamente 1.100 pessoas, incluindo equipe técnica, gestores e professores.

Valor: R\$ 6.050,00

Endereço: Rua Coronel José de Castro, 540 Centro, Cruzeiro - SP, 12701-450



Autenticar documento em <https://cruzeiro.sp.gov.br/impapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003406500033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Dispensa nº 50 – PC 066/2025 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Aquisição de coffee break para eventos e reuniões da Secretaria.  
Valor: R\$ 999,50
- Dispensa nº 57 – PC 074/2025 – Secretaria de Saúde  
Coffee break para a *Conferência em Saúde do Trabalhador*, realizada no dia 27/03/2025, das 8h às 13h, no SENAI de Cruzeiro.  
Valor: R\$ 1.690,00
- Dispensa nº 95 – PC 115/2025 – Secretaria da Pessoa com Deficiência  
Coffee break para a *cerimônia de entrega dos certificados do 1º Curso Básico de Libras*.  
Valor: R\$ 1.560,00
- Dispensa nº 137 – PC 175/2025 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Aquisição de material para coffee break destinado aos eventos da Secretaria.  
Valor: R\$ 980,00
- Dispensa nº 150 – PC 189/2025 – Secretaria de Saúde  
Coffee break para a *12ª Conferência Municipal de Saúde*, realizada em 27/06/2025, das 8h às 17h, no SENAI de Cruzeiro.  
Valor: R\$ 3.132,00

2) No que se refere a gastos da PMC com publicidade, matérias e campanhas institucionais, propaganda e marketing, imprensa escrita, portais eletrônicos etc., qual é ou quais são as modalidades e números de procedimentos licitatórios realizados para tal finalidade e em vigor até o presente momento?

Foi realizado um procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, que resultou no Contrato nº 048/2021, atualmente em vigor.



Caso haja a necessidade de informações adicionais ou novos documentos, colocamo-nos à disposição para atendê-lo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Documento assinado digitalmente  
**CÉLIO ALVES LEMES JUNIOR**  
Data: 16/09/2025 16:22:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Célio Alves Lemes Junior**

**Subsecretário**

**Secretaria de Administração**





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**MEMORANDO INTERNO**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº -**  
**160/2025**

Ilustríssimo Senhor Secretário

Inicialmente cumprimento-o e na sequência encaminho manifestação deste Gabinete do Prefeito, em relação aos itens 1.2 e 2.1 do Requerimento de Informações 160-2025, de autoria do Ver. Higmar da Silva Lopes.

**1.2.- Os eventos capitaneados e já realizados pelo Gabinete do Executivo sob denominação "Café com o Prefeito" no decorrer do primeiro semestre de 2025 utilizaram recurso orçamentário previsto em qual certame e processo licitatório? Quanto já foi efetivamente gasto com coffe break nesse tipo de evento?**

**Resp.:** Informamos que não foram utilizados recursos orçamentários para a realização dos eventos denominados "Café com o Prefeito". Não houve, portanto, qualquer processo licitatório ou despesa pública com a aquisição de café ou lanches. O fornecimento desses itens decorreu de colaborações espontâneas de apoiadores e parceiros, sem ônus para os cofres municipais.

**2.1- Quanto a Prefeitura, por intermédio de suas respectivas Secretarias já gastou com esse tipo de serviços no decorrer do primeiro semestre de 2025? Solicita-se discriminação dos serviços e valores correspondentes individualizados por cada Secretaria Municipal incluindo o Gabinete do Executivo.**

**Resp.** Em relação ao Gabinete do Prefeito, aplica-se o já informado no item 1.2, não havendo despesas com este tipo de serviço. Quanto às demais Secretarias Municipais, os dados solicitados já foram disponibilizados pelo Departamento de Licitações e Compras, por meio de memorando próprio, ao qual remetemos para evitar duplicidade de informações.

  
Bruno Martinolli Monteiro  
Chefe de Gabinete  
**BRUNO MARTINOLLI MONTEIRO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 17/09/2025 15:36

Checksum: **68C872835724C0582B684A852A80D865D232486AEB29DE04D97EBC4E9766B77C**

